

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº2746/2022.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2746, de 26 de Janeiro de 2022.

Altera o Projeto de Lei nº 2746 de 26 de Janeiro de 2022, suprimindo integralmente o art. 5º.

Justificativa: A Emenda Supressiva ora apresentada tem o objetivo de suprimir o art. 5º já que os profissionais da saúde estão cumprindo jornadas maiores e o projeto, na forma apresentada, não possibilitava o pagamento das horas extras dos mesmos. A supressão assegura um direito previsto constitucionalmente aos trabalhadores.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2022.

ORQUELITA SALGADO DA COSTA
VEREADORA MDB